Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

HABEAS CORPUS Nº 493.816 - SP (2019/0045725-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADOS	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO ISABELLA BENITEZ GALVES - SP330270
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	MURILO TERRAS DE ALMEIDA (PRESO)

DECISÃO

Tendo em vista que o Tribunal *a quo* noticia a concessão de indulto, julgando-se extinta a *punibilidade com relação à ação penal em comento, com base no art. 107, II, do Código Penal* (fls. 57/58), julgo prejudicado o presente *habeas corpus*, no qual se busca a revisão da dosimetria da pena.

Publique-se.

Intimações necessárias.

Brasília (DF), 16 de abril de 2019.

MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK
Relator